

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 039/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da servidora: GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES, Matrícula: 5616-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1999 à 01/02/2000, 02/02/2000 a 31/07/2001, 04/02/2002 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 31/12/2003 e 01/02/2004 a 13/02/2005 que correspondem a 04 anos, 08 meses e 19 dias, perfazendo um total de 1.723 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/12/2024, anexada ao processo nº 1355 de 10/01/2025.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c979fdcc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>